



Dracena, 19 de dezembro de 2025.

**Ofício n° CM-927/2025.**

**Assunto: Presta informações (Requerimento n° 1411/25).**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Requerimento n° 1411/25, de autoria do n. Vereador Eduardo Henrique da Palma, subscrito pelos Vereadores Marcos Antônio da Cruz e Edivaldo Caetano de Souza, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Supervisora de Vigilância Epidemiológica.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

**GENI PEREIRA LOBO PESIN**

**Prefeita Municipal**

**Exmo. Sr .**

**DANILO LEDO DOS SANTOS**

**DD. Presidente à Câmara Municipal**

**NESTA**

**vcp./**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F6A-1147-459B-9B95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 23/12/2025 14:59:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/3F6A-1147-459B-9B95>

Dracena, 19 de Dezembro de 2025

## RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1411/2025 – CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Em atendimento ao requerimento N.º 1411/2025, referente ao abrigo de cães no município de Dracena, informamos que o município dispõe do **Centro de Zoonoses**, que é uma unidade pública de saúde responsável pelo controle e prevenção de zoonoses, doenças que podem ser transmitidas entre animais e seres humanos. Este centro realiza diversas atividades, incluindo o manejo de animais errantes, vacinação, castração e outros cuidados relacionados à saúde pública e bem-estar animal.

Atualmente, o município não possui um local específico para abrigar cães de forma permanente, uma vez que o canil inaugurado no ano de 2024 necessita de adequações estruturais. Em razão disso, o canil não pôde ser utilizado de acordo com as normas estabelecidas para o cuidado dos animais.

No entanto, informamos que tanto a Secretaria de Saúde quanto a Secretaria do Meio Ambiente estão em tratativas para a adequação do abrigo, com o objetivo de garantir que o local atenda às normas sanitárias e de bem-estar animal. A intenção é proporcionar um espaço adequado para os cães e permitir que o Centro de Zoonoses desempenhe suas funções de acordo com as exigências legais e normativas específicas, garantindo a saúde pública e o bem-estar dos animais no município.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9398-14F2-1760-ED00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLÁVIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA (CPF 461.XXX.XXX-51) em 22/12/2025 08:00:24  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/9398-14F2-1760-ED00>